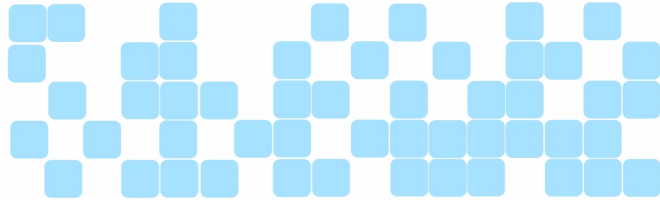


TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 2026028054
TERMO ADITIVO N.º 034/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 002/2025
CONTRATO N.º: 025/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E HUDSON GOUVEA SANTOS
PIRES.**

Por este Primeiro Termo Aditivo, a FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 336, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal n.º 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse e E de outro lado ora figurando como CONTRATADA HUDSON GOUVEA SANTOS PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 50.805.758/0001-75, com sede na Avenida Alessandro Marchio N.º 206 Mineiros - Go, neste ato representada pelo Sr. Hudson Gouvea Santos Pires, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o N.º: 700.664.531-00, portador do RG N.º: 5938104 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Alessandro Marchio N.º 206, MINEIROS – GO, estabelecem os seguintes termos:



CONSIDERANDO que o final da vigência do contrato 025/2025, do Pregão 002/2025, se aproxima.

CONSIDERANDO a existência de saldo demonstrada e que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e bem como a renovação de saldo com o reajuste de valores calculados com índice IPCA – IBGE, nos moldes do item 5.1 e 5.6 da cláusula quinta do contrato primitivo e em conformidade com o artigo 125 da lei 13.133/2021.

O objeto da prestação de serviço continua sendo executado no endereço abaixo, afim de atender a necessidade da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**:

**HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA
MACHADO - Rua Teodoro Michellus, s/nº, Quadra 02, Setor
Boa Vista. Mineiros-GO, CEP 75.830-329.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo do contrato por mais **12 (doze)** meses, a contar do dia **07 de maio de 2026** com termino previsto para o dia **06 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO E DO REAJUSTE DE VALORES

Os valores do contrato estão descritos pré e pós reajuste conforme descrito na tabela abaixo:

a. Memória de Cálculo:

ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. ANTES REAJUSTE.	V. TOTAL ANTES REAJUSTE	V. UNIT. APÓS REAJUSTE	V. TOTAL APÓS REAJUSTE
1	900	UND.	CAFÉ DA MANHÃ - OPÇÃO 1: UM PÃO DE QUEIJO (75G) OU ROSCA DOCE 100G) OU FATIA DE BOLO E UMA UNIDADE DE SUCO DE CAIXINHA (200ML) SABORES VARIADOS;	R\$ 9,83	R\$ 8.847,00	R\$ 10,24	R\$ 9.216,00
2	925	UND.	CAFÉ DA MANHÃ - OPÇÃO 2: UM SANDUÍCHE (PÃO FRANCÊS, PRESUNTO, QUEIJO E MAIONESE) E UMA UNIDADE DE SUCO DE CAIXINHA (200ML) SABORES VARIADOS;	R\$ 15,00	R\$ 13.875,00	R\$ 15,62	R\$ 14.448,50
3	1200	UND.	LANCHE DA TARDE - OPÇÃO 1: UM SANDUÍCHE NATURAL (VARIAÇÃO DE PÃO SÍRIO, PÃO DE FORMA, PÃO DE BATATA; COM PATÊ DE FRANGO, QUEIJO, PEITO DE PERU E ALFACE) E UMA UNIDADE DE SUCO DE CAIXINHA OU LATA (200ML);	R\$ 18,33	R\$ 21.996,00	R\$ 19,09	R\$ 22.908,00
4	625	UND.	LANCHE DA TARDE - OPÇÃO 2: UM SALGADO GRANDE (VARIAÇÃO DE RECHEIOS: FRANGO, CARNE, PRESUNTO E QUEIJO ETC) E UMA UNIDADE DE SUCO DE CAIXINHA OU LATA (200ML);	R\$ 16,17	R\$ 10.106,25	R\$ 16,84	R\$ 10.525,00
				TOTAL:	R\$ 54.824,25		R\$ 57.097,50

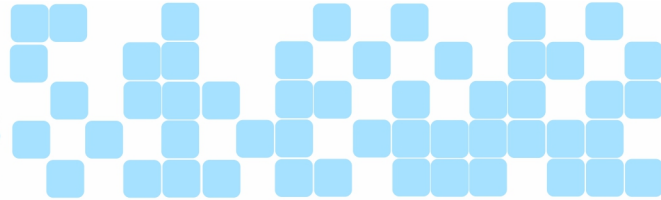
O valor global deste termo aditivo é de R\$ 57.097,50 (Cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos); corrigido pelo índice do IPCA (IBGE), nos termos da cláusula quinta, item 5.4, no percentual de **4,142850%**, correção calculada em cima do período de **04/2025 a 03/2026**. (Valor este disponibilizado pela Calculadora do BACEN).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS


Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.




Mineiros/GO, 23 de abril de 2026.


SIGNATÁRIO

Marilaine F
Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 05/05/2026 10:33
#039e18e247eb11f1bb8342010a2b6020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES


SIGNATÁRIO

Hudson P
Assinado eletronicamente por
Hudson Gouvêa Santos Pires
Data: 04/05/2026 16:06
#03a9725c47eb11f1bb8342010a2b6020

HUDSON GOUVEA SANTOS PIRES

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA

Daniela S
Assinado eletronicamente por
Daniela Pereira de Souza
Data: 04/05/2026 16:32
#03b3354a47eb11f1bb8342010a2b6020

1^a
CPF: 025.462.981-43

TESTEMUNHA

Assinado eletronicamente por
Deise K. X. K. Oliveira
Data: 04/05/2026 16:23
#03bca76c47eb11f1bb8342010a2b6020

2^a
CPF: 013.662.141-45